

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		i 1
Despacho	NP: b9bua7or SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Moção de louvor nº 36/2025 Protocolo nº 273/2025	
Autor: Dep. Nininho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE LOUVOR", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do deputado Nininho, vem manifestar o reconhecimento público ao Tenente Coronel PM Bruno Marcel Souza Tocantins – Comandante do 10º Batalhão da Policia Militar de Mato Grosso, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade em especial na ação de combate à violência doméstica ao evitar um feminicídio em Cuiabá-MT no dia 18/01/2025".

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Leis às pessoas que tanto contribuem para o Estado de Mato Grosso, em especial Tenente Coronel PM **Bruno Marcel Souza Tocantins** – Comandante do 10º Batalhão da Policia Militar de Mato Grosso, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade em especial na ação de combate à violência doméstica ao evitar um feminicídio em Cuiabá-MT.

Assim, homenagear o Tenente Coronel PM Bruno Marcel Souza Tocantins é uma forma de reconhecer o papel crucial que ele desempenha na sociedade mato-grossense, em especial fato ocorrido no dia 18/01/2025 a equipe policial do 10º Batalhão Policia Militar evitou um feminicídio no bairro Novo Colorado em Cuiabá-MT.

O 10º Batalhão está sob o comando do Tenente Coronel Bruno Marcel Souza Tocantins que determinou atendimento da ocorrência de violência doméstica no bairro novo Colorado.

A equipe policial comandada pela 3º Sargento PM Karen de Arruda Fortes deslocou rapidamente até a residência da vítima que gritava por socorro. Foi localizada a vítima muito machucada, com o rosto desfigurado e ferida nas costas por golpes de faca. O suspeito que mantinha um relacionamento com a vítima, foi preso em flagrante, identificado como membro de facção criminosa e com inúmeras passagens criminais, incluindo homicídio.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Graças a ação rápida da equipe de policiais militares, incluindo o Soldado PM Edson Colonhese Basso e Jefredson Mota dos Santos, a vítima foi socorrida e o feminicídio foi evitado.

O 10º Batalhão atua fortemente no combate ao feminicídio, agindo preventivamente e repressivamente, além do atendimento das demandas sociais.

Motivo pelo qual merece os Louvores dessa Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente Moção de Louvor.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Janeiro de 2025

Nininho

Deputado Estadual